



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 315 DE 2023

Altera a Lei n° 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.

EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se ao parágrafo único do art. 22 da Lei n° 8.934, de 18 de novembro de 1994, incluído pelo art. 1° do projeto, a seguinte redação:

"Art. 22. ....

Parágrafo único. Os nomeados pelos governadores dos Estados ou do Distrito Federal para os cargos em comissão de presidente e vice-presidente das juntas comerciais ocuparão, enquanto perdurarem suas nomeações para os referidos cargos em comissão, as funções de presidente e vice-Presidente do colégio de vogais, respectivamente." (NR)

Justificativa

Esta emenda de redação tem por objetivo conferir clareza e precisão ao texto, em observância aos incisos I e II do *caput* do art. 11 da Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala da Comissão, em 18 de setembro de 2024.

Deputado DELEGADO RAMAGEM  
Relator

